

## **P O R T A R I A N º 172/2007**

**“ALTERA GRATIFICAÇÃO DA  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I -** Alterar, a contar de 01 de junho de 2007, de 50% (cinquenta por cento) para 20% (vinte por cento), a gratificação concedida à servidora **Miriam Marques da Silva de Almeida**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, em razão da designação para exercer a função de confiança de Coordenadora de Equipe, conforme Portaria nº 006/2007.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS  
DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL